



Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC 26.042.556/0001-34



LEI Nº 121 DE 25 DE ABRIL DE 1.995.

Atribui o nome de Dídimo Soares de Freitas ao Terminal Rodoviário, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Limeira do Oeste, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica atribuído o nome de Dídimo Soares de Freitas ao Terminal Rodoviário da Cidade de Limeira do Oeste.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste, 25 de abril de 1.995.


ANTONIO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL